

Ata nº 16/2013

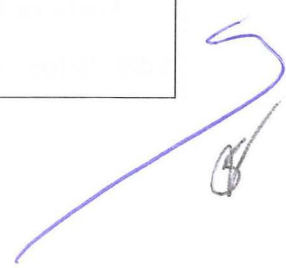
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 22 de Julho de 2013

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 22 de julho de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Eng^a Estela Susana da Rocha Almeida
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Franclim Castro e Sousa
Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva
Dr. Hélio Lucas Fernandes Araújo
FALTAS: A Dr. ^a Ana Maria Martins Machado não esteve presente na reunião de Câmara, por motivos profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, tendo sido substituída pelo Sr. Vereador Hélio Lucas Fernandes Araújo.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco Pais</i>
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo..... 13.460.442,38 euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente usou da palavra para deixar um registo de congratulação ao Fernando Pimenta pela vitória conseguida na final de K1 500 metros, com a segunda medalha de ouro nas Universíadas de Kazan, na Rússia.

Congratulou-se ainda com a organização da Feira de Caça, Pesca e Lazer de Ponte de Lima, evento prestigiado e que visa divulgar todos os ramos, serviços e atividades ligadas ao setor da caça, da pesca e lazer, colmatando uma lacuna importante, numa região cheia de tradições e potencial turístico, potenciando a valorização dos recursos naturais de excelência que o concelho dispõe.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da Palavra o Sr. Vereador Dr. Franclim Sousa apresentando uma recomendação à Câmara, a qual fica anexa à ata, considerando que os eventos vão pela água abaixo se continuarmos a permitir o "turismo de garrafão" na zona ribeirinha, recomendando que se retire as caravanas e os autocarros da zona ribeirinha, por considerar que não se coaduna com o prestígio de Ponte de Lima.

Usou ainda da palavra para perguntar à Câmara na qualidade de Representante da Comissão de Festas das Feiras Novas, tendo em conta o aproximar das Festas Concelhias - Feiras Novas, se a Av. dos Plátanos pode ou não ser utilizada nas Festas.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Gaspar Martins, referindo o seguinte: "não entendo porque de repente uma situação que tem pelo menos 10 anos, que tem sido discutida no seio do executivo, das reuniões preparatórias vem à Câmara desta forma. Mais, ouvi uma expressão de racismo e de xenofobia, que considero que aqueles que foram eleitos para governar não devem utilizar a expressão "turismo de garrafão". Considero que devemos abrir os braços a quem nos visita."

O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana considera que não faz sentido os autocarros estacionarem no areal, concordando que devem ser retirados.

O Dr. Miguel Pires da Silva percebe, mas acha que a Câmara deve atuar sobre, não deve permitir o piquenique na relva do Passeio Sebastião Sanhudo. Visualizou algumas fotografias de piqueniques no passeio, considerando que a Câmara só tinha a ganhar com a eliminação destas situações no campo visual, pois considera que este tipo de situações degradam a imagem de Ponte de Lima.

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Gaspar Martins para referir que não estão autorizados os piqueniques no zona do Passeio Sebastião Sanhudo e que como Vereador

eleito, o Dr. Miguel Pires da Silva deveria ter atuado ou diligenciado no sentido de atuarem sobre os infratores, com a delicadeza que ao caso se impõe. _____

___ Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Hélio Lucas, para demonstrar o seu desagrado com o projeto da Comunidade intermunicipal e da Câmara Municipal de Viana do Castelo relativamente às atividades náuticas. A CIM do Minho Lima em Ponte de Lima não investe nada, com atletas reconhecidos que não têm qualquer tipo de apoio. Considera caricata a designação que foi dada ao projeto. _____

___ Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, para demonstrar o seu espanto com a reação a esse tema da navegabilidade do Rio Lima, pois defende que não temos as mesmas responsabilidades. Solicitou ainda esclarecimentos relativamente à ADRIL, desejando saber se foi ou não realizado o ato eleitoral. Solicitou ainda esclarecimentos em relação às aplicações financeiras e à sua organização. Abordou ainda os seguintes assuntos: iluminação pública; saneamento, dia 26 de julho dia dos avós; incentivos de apoio À taxa de natalidade e aos idosos. _____

___ O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

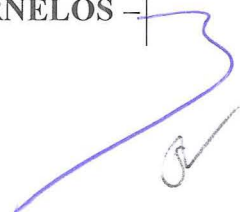
___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 02 de abril de 2012, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria. Com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DIVERSOS Nº 316/12 – Requerente: Carla Alexandra Cerqueira Gomes** – Presente um pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão do alvará de construção. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar do pagamento de taxas devidas pela emissão do alvará de construção. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – CONCURSO PARA A EMPREITADA DE “REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – BENEFICIAÇÃO DA VIA MUNICIPAL 1261 EM FORNELOS** – _____



Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Presente um ofício a solicitar autorização para o corte do trânsito nos dias 02, 03 e 04 de agosto, aquando da realização do evento “MEDIEVAL FABULIS” no Largo da Alegria, Rua Manuel de Lima Bezerra e Largo da Freiria. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o corte do trânsito nos dias 02, 03 e 04 de agosto, aquando da realização do evento “MEDIEVAL FABULIS” no Largo da Alegria, Rua Manuel de Lima Bezerra e Largo da Freiria. _____

4.2 – FREGUESIA DO BÁRRIO – Presente um ofício a solicitar o adiantamento das terceira e quarta tranches referente ao ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a transferência da terceira e quarta tranches, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. _____

4.3 – FREGUESIA DE BERTIANDOS - Presente um ofício a solicitar o adiantamento da terceira tranche referente ao ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a transferência da terceira tranche, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. _____

4.4 – FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDRA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Recuperação do coreto no largo do terreiro”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.633,36 euros, no âmbito das obras de Requalificação do Largo, a transferir após a conclusão da obra. _____

4.5 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de um autocarro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 85% até ao montante máximo de 89.250,00 euros, mediante a celebração de protocolo. _____

4.6 – FREGUESIA DE SANDIÃES - Presente um ofício a solicitar o adiantamento da quarta tranche referente ao ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a transferência da quarta tranche, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. _____

4.7 - FREGUESIA DE BERTIANDOS – Presente um email a solicitar a entrada livre na Piscina, na parte da manhã dos dias 12 e 19 de julho. **Ratificação do despacho proferido a 11 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido a 11 de julho de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro.

4.8 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Vias Municipais de Teside, Bezerra e Calçada”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, delegar competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de Protocolo de Delegação de Competências, e transferir o montante de 85.595,00 euros, à medida da execução da obra.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Segurvez Segurança Privada, Lda.”, pelo valor de 4.786,40 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Segurvez Segurança Privada, Lda.”, pelo valor de 4.786,40 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Brandão & Martins, Lda”, pelo valor de 685,10 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Brandão & Martins, Lda”, pelo valor de 685,10 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE INSUFLAVEIS, EXECUÇÃO DE PLACAS, LETRAS EM VINIL, PAINÉIS EM FOTOGRAFIAS E IMPRESSÃO DE CARTÕES PARA DIVERSOS EVENTOS - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 1.331,80 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste

direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 1.331,80 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

___5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN PARA EXECUÇÃO DE LETTERING PARA O CENTRO ESCOLAR DE PONTE DE LIMA - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Zain – Madalena Martins Design Gráfico Unipessoal, Lda”, pelo valor de 220,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Zain – Madalena Martins Design Gráfico Unipessoal, Lda”, pelo valor de 220,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

___5.5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Minius Publicações, Lda”, pelo valor de 600,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Minius Publicações, Lda” pelo valor de 600,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

___5.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA III ENCONTRO DA REDE BRASPOR - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Montinvest – Gestão de Investimento, S.A.”, pelo valor de 4.160,37 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Montinvest – Gestão de Investimento, S.A.”, pelo valor de 4.160,37 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

___5.7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 14000 BOLETINS MUNICIPAIS NO FORMATO A4 - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Tipoprado - Artes Gráficas, Lda”, pelo valor de 9.300,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Tipoprado – Artes Gráficas, Lda”, pelo valor de 9.300,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

5.8 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DA EDUCAÇÃO, DR. FRANCLIM CASTRO SOUSA que a seguir se transcreve:

Face à nova legislação sobre mecanismos de autonomia pedagógica e organizativa de cada escola convidamos à leitura dos excertos dos respetivos despachos que a seguir reproduzimos.

DESPACHO NORMATIVO N° 7/2013

Promove-se, ainda, uma gestão flexível e adaptada na lecionação do Apoio ao estudo e da Oferta Complementar no 1º ciclo, assim como na organização das Atividades de Enriquecimento Curricular, no caso de ser a escola a entidade promotora.

8. O tempo remanescente da componente letiva do subdiretor e dos adjuntos é prestado em apoio educativo, Apoio ao Estudo, coadjuvação e Atividades de Enriquecimento Curricular, no caso dos educadores e dos professores do 1º ciclo, e em atividades letivas, no caso dos docentes dos outros níveis e ciclos de ensino.

12. O tempo remanescente da componente letiva dos coordenadores é prestado em apoio educativo, apoio ao estudo, coadjuvação e Atividades de Enriquecimento Curricular, no caso dos educadores e dos professores do 1º ciclo, e em atividades letivas, no caso dos docentes dos outros níveis e ciclos de ensino.

DESPACHO NORMATIVO N° 7-A/2013

Artigo 3.º

Atividades de Enriquecimento Curricular

1. No caso de a escola ser a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º ciclo do ensino básico, estas devem ser consideradas aquando da distribuição do serviço aos docentes de quadro para o ano letivo de 2013-2014, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho.

2. Para efeitos do disposto no número anterior e atendendo ao número de docentes de quadro existentes na escola, o diretor procede à organização dos respetivos horários, tendo em conta que:

a) O professor titular de turma do 1.º ciclo do ensino básico assegura obrigatoriamente as disciplinas de Matemática, Português e Estudo do Meio, completando a componente letiva com as Atividades de Enriquecimento Curricular e com as restantes componentes do currículo, sem prejuízo de poder utilizar as medidas previstas na alínea a), i) e iii), do n.º 3 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho;

b) As Expressões Artísticas e Físico-Motoras, o Apoio ao Estudo, a Oferta Complementar e as Atividades de Enriquecimento Curricular são distribuídos de forma articulada entre os

docentes da escola possuidores de formação e perfil adequados, com o objetivo de otimizar o preenchimento da respetiva componente letiva.

3. Para efeitos da aplicação dos números anteriores, as Atividades de Enriquecimento Curricular são consideradas letivas para todos os docentes que as desenvolvam.

4. A definição da oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular depende da formação e perfil do corpo docente da escola disponível para as assegurar.

Artigo 7.º

Alteração ao Despacho Normativo n.º7/2013, de 11 de junho

O número 5 do artigo 13.º do Despacho Normativo n.º7/2013, de 11 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“5. Ouvido o Conselho pedagógico, o diretor submete à aprovação do conselho geral o plano das Atividades de Enriquecimento Curricular a desenvolver nas horas semanais destinadas às mesmas.”

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente despacho normativo entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

10 de julho de 2013. – O Ministro da Educação e Ciência, Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.

207109624

Depois desta leitura constata-se que a promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular deve ser feita pela Direção de cada Agrupamento de Escola permitindo-se a necessária flexibilização dos horários assim como a atribuição de tempos letivos a professores excedentários ou com horário incompleto.

Assim propõe-se:

Que se dê informação a cada agrupamento de escolas que o Município não tem condições de autonomia para ser promotor das Atividades de Enriquecimento Curricular e como tal não pode assumir essa função para o ano letivo 2013/2014”.

Ponte de Lima, 16 de julho de 2013

O Vereador

Franclim Castro Sousa

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta.

5.9 – MEDICALSHOP – Presente um ofício a solicitar a ocupação das lojas nº 40 e 41 do Mercado Municipal, para a instalação de loja online de venda de equipamentos e produtos

na área da saúde. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a ocupação das lojas nº 40 e 41, na medida em que estão interligadas entre si, formando uma única loja, considerando o projeto e as necessidades que o mesmo envolve, de acordo com os dados da proposta e da avaliação técnica efetuada. _____

___ **5.10 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS”** – Presente um email a solicitar a cedência do auditório do Centro de Interpretação das Lagoas de Bertandos, no dia 20 de julho, pelas 17:00 horas. **Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 15 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido a 20 de julho de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. _____

___ **5.11 – APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a utilização das piscinas do Festival internacional de jardins, na semana de 22 a 26 de julho. **Ratificação do despacho proferido a 17 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido a 20 de julho de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro. _____

___ **5.12 – COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA** – Presente um pedido de cedência do Auditório Municipal para o dia 26 de julho, no período compreendido entre as 17:30 e as 20:00 horas e para o dia 27 de julho a partir das 14:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 26 de julho, no período compreendido entre as 17:30 e as 20:00 horas e para o dia 27 de julho a partir das 14:30 horas. _____

___ **5.13 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL** – Presente um requerimento em nome Nélson André Maciel dos Santos a requerer o alargamento do horário de funcionamento do “Angel Bar” sito no lugar de Vilar, freguesia de Arcozelo, até às 04:00 horas de sexta-feira para sábado e de sábado para domingo, durante os meses de julho, agosto e setembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do “Angel Bar” até às 04:00 horas de sexta-feira para sábado e de sábado para

domingo, durante os meses de julho, agosto e setembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

5.14 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome José Manuel Pinto Alves a requerer o alargamento do horário de funcionamento da “Taberna Gino” , sito no lugar da Igreja, freguesia de Ardegão, das 08:00 às 02:00 horas durante o período compreendido entre 01 de julho a 30 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adiar para uma próxima reunião. _____

5.15 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome Henrique Gonçalves Palma a requerer o alargamento de horário de funcionamento do Café Restaurante Palma, sito no lugar da Igreja, freguesia de S. Pedro D’Arcos, até às 04:00 horas nos meses de julho, agosto e setembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do “Café Restaurante Palma” até às 04:00 horas nos meses de julho, agosto e setembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

5.16 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome José António Brandão de Sousa Lopes a requerer o alargamento de horário de funcionamento do café “Barrius Bar” sito no lugar de Ferreiros, freguesia de Refoios do Lima, até às 04:00 horas nos meses de julho, agosto, setembro e outubro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do “Barrius Bar” até às 04:00 horas nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

5.17 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor o realojamento do Sr. Jorge Emílio Vieira Duarte Senra no Bairro da Poça Grande em Arcozelo, com uma renda apoiada de 30,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento num fogo T3 no Bairro da Poça Grande - Arcozelo, fixando a renda apoiada em 30,00 euros/mensais. _____

5.18 – HABITAÇÃO SOCIAL – Fernanda Maria Carvalho Graça – Pedido de redução do valor da renda. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a redução do valor da renda para 30,00 euros/mensais. _____

5.19 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor o realojamento da Sr.^a Maria Rosa Ferreira Soares no Bairro da Poça Grande em Arcozelo, com uma renda apoiada de 50,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento num fogo T2 no Bairro da Poça Grande - Arcozelo, com o compromisso de efetuarem permuta para um T1 logo que exista disponibilidade, fixando a renda apoiada em 50,00 euros/mensais.

5.20 – PROGRAMA RTP – VERÃO TOTAL – Dia 30 de julho no Largo de Camões – Preparação de logística e reserva de espaços envolventes. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a preparação logística e reserva de espaços envolventes.

5.21 – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE PERCURSOS TURISTICOS “TÁXI TOUR” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta.

5.22 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 59.º, N.ºS 3 E 9, DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a renovação dos contratos referidos.

5.23 – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PONTE DE LIMA – Pedido de colaboração do Município no âmbito da candidatura aos CQEP – Centros de Qualificação e Ensino Profissional. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, delegando competências no Sr. Presidente da Câmara para a assinatura do mesmo.

5.24 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A AFL – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – NA QUALIDADE DE ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE PONTE DE LIMA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ANAIS, CABAÇOS, CALVELO, FOJO-LOBAL, FRIASTELAS, QUEIJADA E REBORDÕES SOUTO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo, delegando competências no Sr. Presidente da Câmara para a assinatura do mesmo.

5.25 - CENTRO COM VIDA – INCENTIVO AO ARRENDAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA – Atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas – 2ª FASE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas, de acordo com o proposto na informação do Gabinete Terra.

5.26 – BASKET CLUB LIMIENSE – Presente um ofício a solicitar a ocupação da Alameda de S. João nos dias 26, 27 e 28 de julho para a realização do “I 3x3 Street Basket de Ponte de Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a ocupação da Alameda de S. João nos dias 26, 27 e 28 de julho para a realização do “I 3x3 Street Basket de Ponte de Lima”.

5.27 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA PONTE DA BARCA – Presente um ofício a solicitar autorização para a realização de 2 eventos para crianças e jovens no Largo de Camões, nos dias 24 e 26 de julho, entre as 21:00 e as 23:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. Miguel Pires da Silva e Dr. Filipe Viana, autorizar a realização de 2 eventos para crianças e jovens no Largo de Camões, nos dias 24 e 26 de julho, entre as 21:00 e as 23:00 horas.

5.28 – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – DIA 12 DE AGOSTO – Presente uma proposta do Sr. Vereador Dr. Miguel Pires da Silva. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência gratuita dos equipamentos municipais a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, com exceção das piscinas municipais.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇAS E CANTARES DE VITORINO DE PIÃES – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização do X Festival de Folclore no dia 07 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 428,45 euros, para a realização do X Festival de Folclore.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos:

(07) – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à realização no dia 09 de junho do XXVIII Festival de Folclore, integrado nas XXVIII Ribeiríades 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 428,45 euros para a realização do XXVIII Festival de Folclore, integrado nas XXVIII Ribeiríades 2013. _____

___(08) – **FREGUESIA DE FONTÃO** – Presente um email a solicitar a alteração do protocolo de cedência de edifício celebrado em 17 de janeiro de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Miguel Pires da Silva neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. _____

___(09) – **PROJETO CULTUREDE** – **Abertura de procedimento** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar de acordo com o proposto a abertura do procedimento. _____

___ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado o Sr. José Lima de Estorãos, para solicitar à Câmara esclarecimentos no sentido de se saber se há ou não uma data concreta para iniciar as obras na ponte da Freguesia de Estorãos. Perguntou ainda à Câmara o porquê da ausência de resposta ao pedido enviado a propor a venda à Câmara de um livro editado por si, que pensa ser do seu interesse a sua aquisição. De seguida usou da palavra o Sr. Gonçalves, feirante na Avenida dos Plátanos, para e tendo em conta os tempos de crise que atravessámos, solicitar à Câmara que repense os valores praticados por m2 aos feirantes, em comparação com outras Câmaras a de Ponte de Lima é a que cobra os valores mais altos. _____

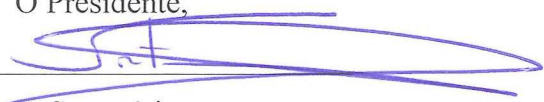
___ (10) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:**- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

TURISMO DE QUALIDADE

Ponte de Lima aspira a ser um centro de atracção turística de excelência. A estratégia de desenvolvimento teve em consideração esse objectivo:

1. Fomento do turismo de habitação.
2. Implementação do turismo rural.
3. Promoção da qualidade ambiental e paisagística.
4. Projecto educativo e cultural consolidado.
5. Promoção da gastronomia e dos produtos endógenos.
6. Actividade náutica.

A TURIHAB tem sido uma entidade fortemente empenhada na promoção de Ponte de Lima e de outras regiões, contribuindo para que a imagem da terra limiana seja uma referência a nível nacional e internacional. São os solares, o turismo de habitação e o turismo rural.

O Município tem sido exemplar na promoção da qualidade ambiental que culminou com a classificação das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos, como área protegida e com a criação de espaços ajardinados que conheceu o seu ponto alto com a criação do Festival de Jardins.

O Município em parceria com outras entidades tem conseguido proporcionar à população um conjunto de ofertas que projecta Ponte de Lima para uma vila de qualidade cultural e educativa de referência com o exemplo da criação da Academia de Música, do Centro de Local de Aprendizagem da Universidade Aberta, do Ruarte, do Mercado das Artes, dos Percursos da Música, dos Concertos de Inverno, dos Momentos em Português, dos Feirões de Folclore, do Folclore de Inverno, etc e com a delineação duma rede museológica que passa pelo Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português e pelos futuros Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima e o Museu Regional do Vinho.

Também no campo da gastronomia e dos produtos endógenos várias entidades têm desenvolvido aqueles que também são os desígnios municipais, tendo como exemplo a Confraria do Sarrabulho, a Escola Profissional de Agricultura e a Escola Superior Agrária e algumas entidades empresariais.

A promoção dos desportos e da actividade náutica tem conhecido um incremento assinalável, sendo já um factor qualificante do nosso querido Rio Lima, graças ao excelente trabalho do Clube Náutico de Ponte de Lima..

Consideramos que este trabalho, de tão importante e de tanto valor acrescentado para o nosso desenvolvimento deve ser fortemente partilhado pelo Município exigindo uma organização territorial consonante com a qualidade superior que deve caracterizar a marca PONTE DE LIMA, terra rica da humanidade.

Temos como exemplo a recente obra da Avenida dos Plátanos, que eleva Ponte de Lima para esse patamar.

NO ENTANTO A PERMISSÃO DE AUTORIZAR O ESTACIONAMENTO DE AUTOCARROS E DE AUTO CARAVANAS NA FRENTE RIBEIRINHA ATRIBUI A PONTE DE LIMA UMA IMAGEM TERCEIRO MUNDISTA NADA CONSONANTE COM UM DESTINO TURÍSTICO DE QUALIDADE.

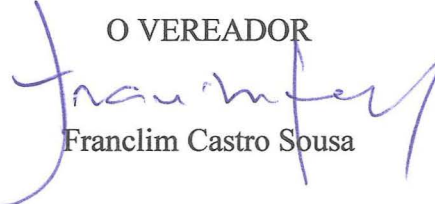
Assim recomenda-se:

Que o estacionamento dos autocarros (excursões), ao fim de semana, seja desviado para o parque da Expolima ou outro local fora do Centro Histórico.

Que seja criado um parque para caravanas e auto caravanas no Topo ou noutro local apropriado, sem impacto visual e sem esconder a paisagem fluvial.

Ponte de Lima, 22 de Junho de 2013

O VEREADOR



Franclim Castro Sousa